



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 82/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que no prazo regimental nos remeta resposta aos questionamentos: 1) Por qual motivo não foi realizado inclusão no quadro de carreira dos Profissionais do Magistério o cargo de Orientador Educacional na Educação Infantil, para atender as demandas de estudantes e famílias? Favor justificar. 2) Considerando questionamento anterior, há interesse em ser realizado? Caso sim, quando? Em caso negativo, por qual motivo? 3) Quanto aos orientadores educacionais no ensino fundamental, recebemos informação de há 18 unidades entre escolas básicas, grupos escolares, escolas isoladas e Cedins sem o profissional orientador escolar, o que descumpra o disposto na Lei n.º 3349, de 14 de dezembro de 1998. Procede a referida informação? a) Favor nos informar número total de alunos em cada escola de ensino fundamental, relacionando este número com nome do orientador educacional que atende na escola. 4) Quanto a Lei n. 3349/1998 que dispõe sobre o número de alunos e vagas de orientador escolar para atendimento, haverá revisão desta lei a fim de aumentar quantitativo de orientador nas escolas? Em caso negativo favor justificar, e em caso positivo favor informar prazo.

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento é um pleito da categoria junto a este gabinete.

Mencionam que, para garantir a qualidade de ensino e os direitos de todas as crianças, é de suma importância, que o cargo de Orientação Educacional também esteja presente e atuante na Educação Infantil, pois a ponte que une escola e crianças são os responsáveis legais e familiares, e é Orientador Educacional que faz justamente esta ponte (aluno + O.E + família).

E que é justamente na educação infantil o vínculo entre cuidar e educar é indissociável (BNCC, 2017), desse modo, afirmam ser fundamental pensar neste profissional atuando de modo enfático nos ambientes de Educação Infantil.

Pontuam também que existe uma crescente demanda no atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais, crianças com famílias desestruturadas, crianças em acompanhamento pelo Conselho Tutelar, entre outras demandas que estão em crescentes necessidades de serem atendidos por profissionais qualificados e preparados para enfrentar este tipo de envolvimento.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



É o profissional da Orientação Educacional, formado em Licenciatura e com Pós-Graduação que estuda e se prepara constantemente para atender este tipo de público que deve atuar nos espaços de ensino. Ele que está capacitado para enfrentar e ajudar a solucionar os problemas vindos do seio familiar, ele que melhor sabe acolher uma criança, ele que sabe a qual órgão destinar uma família para procurar ajuda, ele que pode orientar jovens e adolescentes, num primeiro momento, de sofrimento psicológico e fazer os encaminhamentos necessários para os profissionais especializados, como, psicólogos, psiquiatras, neurologistas, terapeutas, educadores especiais, etc.

Por fim, todo esse processo sendo monitorado já na etapa da Educação Infantil, que é base da Educação, com certeza gerará um benefício enorme para as nossas crianças e adolescentes, pois é na idade entre dois e seis anos que a criança constitui a sua moral, seus valores éticos, estéticos e políticos, isto é, a sua inclinação para seguir futuramente com uma postura digna e correta para conviver no meio social, construindo a sua história numa cultura de paz e de amor, sabendo escolher os caminhos a serem seguidos com racionalidade e maturidade emocional.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE ABRIL DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .